

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 31 de Outubro de 2023 • ANO II | N° 380

### ÍNDICE

Gabinete do Prefeito .....	3
Licitação .....	10

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 31 de Outubro de 2023 • ANO II | N° 380

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1279/2023 DE 30/10/2023.**

**PORTARIA Nº 1279/2023 DE 30/10/2023.**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor abaixo relacionado,**

<b>SERVIDOR</b>	<b>EDER BORGET</b>
<b>CARGO</b>	<b>TECNICO DE ENFERMAGEM</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>07/11/2023 A 04/02/2024 (90 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>25/02/2011 A 24/02/2016</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 07 de novembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 30/10/2023, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1604/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 1280/2023 DE 30/10/2023.**

**PORTARIA Nº 1280/2023 DE 30/10/2023.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO FISCALIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, EDÁOUTRASPROVIDÊNCIAS”.**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL, DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO1º** Nomear a **Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023** para normatizar e conduzir os trabalhos de seleção de pessoal temporário, visando o atendimento emergencial do eventual suprimento de vagas dos serviços essenciais de caráter continuado e obrigatório da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guarantã do Norte, composta pelos seguintes servidores:

<b>PRESIDENTE</b>	<b>DIANE TONON CAOVILLA</b>	CPF: 631.391.971-87 MATRICULA: 968
<b>SECRETÁRIO</b>	<b>KATIA BRAMBILLA</b>	CPF: 020.160.239-37 MATRICULA: 846

<b>MEMBRO</b>	<b>PATRICIA APARECIDA KOVALSKI COUTO</b>	CPF: 037.810.291-58 MATRICULA: 3470
<b>MEMBRO</b>	<b>ANDREIA MARIA BONILHA CHAMIÇO</b>	CPF: <b>025.601.699-24</b> MATRICULA: 4155

**ARTIGO 2°** A Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023 terá autonomia para atuar a seu juízo comum, respeitando sempre a legislação e os princípios que regem a administração pública, sendo a transparência no processo a norma preponderante.

**ARTIGO 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos **30 (trinta) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três**.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 30/10/2023, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1605/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA Nº 1281/2023/SMECD, DE 30/10/2023**

**PORTARIA Nº 1281/2023/SMECD, DE 30/10/2023**

**“DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AO CARGO DE GESTOR ESCOLAR PARA O BIÊNIO 2024/2025 DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E CMEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DIANE TONON CAOVIALLA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE GUARANTÃ DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NOS CRITÉRIOS DO EDITAL Nº03/2023.**

**RESOLVE**

**ARTIGO 1°** - Tornar público o DEFERIMENTO e INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos às eleições de Gestor Escolar para o Biênio 2024/2025 das Unidades Escolares Municipais Urbanas e Cmeis, após a verificação das documentações apresentadas à Comissão de Seleção de Gestor, conforme disposto a seguir:

**ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SUELI OLMIRA PEREIRA**

<b>Cargo</b>	<b>Nomes</b>	<b>Inscrição</b>
Diretor	Omar Passos Amorim	Deferida

**ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO**

Cargo	Nomes	Inscrição
Diretor	Jair Tavares	Deferida

**ESCOLA MUNICIPAL 13 DE MAIO**

Cargo	Nomes	Inscrição
Diretor	Margarete Gomes Batista	Deferida
Diretor	Brenda Banegas Fanola	Indeferida

**ESCOLA MUNICIPAL BEIJA – FLOR**

Cargo	Nomes	Inscrição
Diretor	Cleia Priscila de Souza Manuel	Deferida

**ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARTA**

Cargo	Nomes	Inscrição
Diretor	Rosimeire Goulart	Deferida

**CMEI GENTE MIUDA**

Cargo	Nomes	Inscrição
Diretor	Vania Elias de Oliveira Graffunder	Deferida

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guarantã do Norte/MT, 30 de outubro de 2023.

---

Membros da Comissão de Seleção de Gestor

RAFFAELE STEFANI WATANABE

IVONETE RUFATTO

SIMONY FERNANDA FONTANA PALENSCHI

CARINA STEFENI

---

**PORTARIA Nº 1282/2023 DE 30/10/2023.**

**PORTARIA Nº 1282/2023 DE 30/10/2023.**

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ASSINAR DOCUMENTOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-**

**SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º DESIGNAR**, o senhor **LEO SCHAEFFER**, maior, portador do RG n° 41969202 SSP/PR e do CPF n° 557.021.129-20, servidor ocupante do cargo de Operador de Maquinas Agrícolas, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, podendo para tanto, assinar em nome da servidora **VALERIA OLIVEIRA RIBEIRO**, lotada no cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, Memorandos, Ofícios e Processos que por ventura forem necessários, na ausência da mesma, pelo período de **31 de outubro de 2023 a 17 de novembro de 2023**.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 30/10/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1607/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 1283/2023 DE 30/10/2023.**

**PORTARIA N° 1283/2023 DE 30/10/2023.**

**“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-**

**SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º NOMEAR**, a senhora **ISADORA MIOTO NASCIMENTO**, brasileiro, maior, portador do RG n° 001969168 SSP/MS e do CPF n° 058.747.821-76 e o senhor **CLEITON MARCELO KUFFEL**, para a fiscalização do seguinte contrato:

**CONTRATO 190/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA.**

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 25 de outubro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro **do ano de dois mil e vinte e três**.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 30/10/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1608/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**RESOLUÇÃO CMS N° 018/2023**

RESOLUÇÃO CMS N° 018/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte-MT, em Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 829 de 11 de maio de 2010, e ainda considerando a Lei Orgânica de Saúde 8.080/90, a Lei 8.142/92, a Resolução 453/12 do C.N.S.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Composição do Comitê de Coordenação da AVAQ. Documento em anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Guarantã do Norte/MT, 10 de outubro de 2023.

---

**Magda Marion Couto**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT

**Homologo a Resolução nº 018/2023 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.**

---

**Érico Stevan Gonçalves Leticia Camargo de Souza** Prefeito de Guarantã do Norte/MT Secretária Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT

---

**RESOLUÇÃO CMS Nº 017/2023**

RESOLUÇÃO CMS Nº 017/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte-MT, em Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de

outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 829 de 11 de maio de 2010, e ainda considerando a Lei Orgânica de Saúde 8.080/90, a Lei 8.142/92, a Resolução 453/12 do C.N.S.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Recurso Financeiro – Financiamento no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para custeio da saúde para utilizar na manutenção das ações do programa do MAC.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Guarantã do Norte/MT, 10 de outubro de 2023.

---

**Magda Marion Couto**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT

**Homologo a Resolução nº 017/2023 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.**

---

**Érico Stevan Gonçalves Leticia Camargo de Souza** Prefeito de Guarantã do Norte/MT Secretária Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT

---

**PORTARIA Nº 1284/2023 DE 30/10/2023.**

PORTARIA Nº 1284/2023 DE 30/10/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	KARAPE TRUMAI KAMAYURA
CARGO	PROFESSOR
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	03/07/2023 A 17/07/2023 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	ANO LETIVO 2023

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 30/10/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1609/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 1285/2023 DE 30/10/2023.**

**PORTARIA N° 1285/2023 DE 30/10/2023.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	KUKUY PANARA
CARGO	PROFESSOR
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	03/07/2023 A 17/07/2023 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	ANO LETIVO 2023

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 30/10/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1610/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 1286/2023 DE 30/10/2023.**

**PORTARIA N° 1286/2023 DE 30/10/2023.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**



**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, ao servidor abaixo relacionado,

<b>SERVIDOR</b>	<b>UIRE MEKRAGNOTIRE</b>
<b>CARGO</b>	<b>PROFESSOR</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>03/07/2023 A 17/07/2023 (15 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>ANO LETIVO 2023</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 30/10/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1611/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 1287/2023 DE 30/10/2023.**

**PORTARIA N° 1287/2023 DE 30/10/2023.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, ao servidor abaixo relacionado,

<b>SERVIDOR</b>	<b>TAKAKDJAJ MEKRAGNOTIRE</b>
<b>CARGO</b>	<b>PROFESSOR</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>03/07/2023 A 17/07/2023 (15 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>ANO LETIVO 2023</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 30/10/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1612/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 1288/2023 DE 30/10/2023.**

**PORTARIA N° 1288/2023 DE 30/10/2023.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, ao servidor abaixo relacionado,

<b>SERVIDOR</b>	<b>KUKA PANARA</b>
<b>CARGO</b>	<b>PROFESSOR</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>03/07/2023 A 17/07/2023 (15 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>ANO LETIVO 2023</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 30/10/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1613/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023**

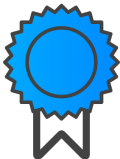
O Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação **Pregão Presencial nº 020/2023** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e even-

tual contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica, na zona rural, escolas indígenas Karanhin, Matukre, Pesuata, Kokriti, Takakbreiti, Bepkra, Kasã, Nhakbá, Ngrejkueti, Paire, Eketi, Kremaiti, Kokoreti, Patkutoro, Pytaqreko e Sikã, contemplando a elaboração de projeto executivo, aprovação na concessionária de energia, fornecimento, instalação, comissionamento e testes do sistema**, visando atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**), com data de abertura ocorrida no dia 06/09/2023 às 08h00min (horário de Mato Grosso), foi considerada “DESERTA”, face a ausência total de interessados. Diante do exposto, torna público, a todos interessados, a **retificação** do Edital do **Pregão Presencial nº 020/2023**, com nova data para a abertura da sessão pública presencial, que ocorrerá no dia **21/11/2023 às 08h00min (horário de Mato Grosso)**, na Prefeitura Municipal, sede na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. O edital retificado encontra - se disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br) ou quanto a esclarecimentos (dúvidas), ligar no telefone (66) 3552-5135. Guarantã do Norte/MT, 30 de outubro de 2023. **Ana Raquel Cassol/Pregoeira.**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através de sua pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu **SUSPENDER** o certame do **Pregão eletrônico nº 076/2023**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PLACAS, FAIXAS, BANNERS E CORRELATOS**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**), que estava previsto para o dia **14/11/2023 às 09h00min (horário de Brasília)**. Motivo: Retificação da descrição dos itens do Termo de referência (Anexo I) do edital. Quanto a esclarecimentos (dúvidas), ligar no telefone (66) 3552-5135. Guarantã do Norte/MT, 30 de outubro de 2023. **Ana Raquel Cassol/Pregoeira.**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Mon Oct 30 23:30:35 UTC 2023
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3392372780850078866
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)